

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA GABINETE DA PREFEITA

Lei Ordinária nº 758/2013-GP/PMNF.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA PRAIA DE BÚZIOS, NÍSIA FLORESTA/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA.

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA LUSITANA, conhecida como Rua Projetada localizada na praia de Búzios - Nísia Floresta/RN, conforme se observa através da planta anexa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 23 de setembro de 2013.

CAMILA MACIEL FERREIRA

Prefeita do Município de Nísia Floresta